



DECRETO N.o. 7334 DE 31 DE AGOSTO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA DR. CARLOS MAIA a Rua 2 do Jardim Centenário, com início na Avenida 1 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

II - RUA ANTONIO GUILHERME DA COSTA as Ruas 1 do Jardim Dom Paulo de Tarso Campos, 1 da Vila Formosa 2a. Gleba e K da Vila Formosa 1a. Gleba, com início na Rua João Brasil e término na Rua Francisco Antonio da Silva.

III - RUA OLIVIA SOARES BICUDO a Rua 3 da Vila Formosa 2a. Gleba, com início na Rua 2 e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

IV - RUA MARIO DE SOUZA DAMY a Rua 5 do Jardim Dom Paulo de Tarso Campos, com início na Rua 7 e término na Rua Francisco Antonio da Silva.

V - RUA RENE BARTHELSON as Ruas 5 da Vila Formosa 2a. Gleba e 5 do Jardim Centenário, com início na Avenida 1 e término na junção das Ruas 6 da Vila Formosa 2a. Gleba e 3 do Jardim Centenário.

VI - RUA ATTILIO PIZZOLANTE a Rua 4 do Jardim Dom Paulo de Tarso Campos, com início na Rua Francisco Antonio da Silva e término no balão de retorno.

VII - RUA AUGUSTO DINIZ SOARES a Rua 8 do Jardim Centenário, com início na Rua 1 e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Agosto de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 36.186, de 1o. de dezembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclaturas de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário Chefe do Gabinete



ATESTADO

"POSTUMO"

Falecido á 01-06-1967

ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedade Veteranos de 32 -- M. M. D. C. -- Departamento de Campinas -- e na qualidade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente o sr. RENÉ EUCLIDES BARTHELSON

SOCIO Nº 6.194, com _____ anos de idade, nascido aos 23 de Setembro de 1910, em CAMPINAS Estado de São Paulo, filho de Alfredo Barthelson e de dona Emma Maria Barthelson

domiciliado à rua Delfino Cintra, n.º 602 na cidade de Campinas, Estado de S.P.

_____ e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no III Batalhão do 5º R.I. 9ª. Cia, no Setor de Norte

TUNEL E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

CAMPINAS, _____

1.º Test.: _____, sócio n.º _____ do M. M. D. C.

2.º Test.: _____, sócio n.º _____ do M. M. D. C.

3.º Test.: _____, sócio n.º _____ do M. M. D. C.

Willelmois
Câmara 14.7.72 Test
Assentura 9.7.66



SR. RENE EUCLIDES BARTHELSON — Faleceu, ontem, nesta cidade o sr. René Euclides Barthelson, com 55 anos de idade, brasileiro, natural de Campinas, era casado com da. Aracy Barthelson, que de cujo matrimonio gerou dois filhos. Os funerais deram-se ontem às 17 horas em o Cemitério local.